



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

**PRIMEIRO** Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 0386/2024, extraída do Pregão Eletrônico nº 068/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49;

**CONTRATADA: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.117.026/0001-92, estabelecida na RUA BENEDITO RODRIGUES DO PRADO, nº 102, JARDIM DO PRADO, município de ARAÇATUBA - SP, representada neste ato por MARIA EDUARDA PRADO SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2230681-1 e devidamente inscrita sob o CPF/MF nº 048.037.401-51.

## Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente termo objetiva **aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 0386/2024, extraída do Pregão Eletrônico nº 068/2024**, da empresa **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, no percentual de **25% (vinte e cinco) por cento** sobre o **ITEM 01 do LOTE 111**, para aquisição de **200 (duzentas) UNIDADES**, referentes a **RELE FOTO ELÉTRICO COM SISTEMA ELETROMAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA**, perfazendo o valor de **R\$2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais)**, tudo em estrita conformidade com o descritivo contido no **Memorando nº 8.627/2025**, consoante os ditames do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

## Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame. Este termo aditivo aderirá ao procedimento e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais. Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Nova Esperança, 18 de julho de 2025.

MEPS LED  
ATACADO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:50117026000192  
192

Assinado de forma digital  
por MEPS LED ATACADO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:50117026000192  
Dados: 2025.07.18  
15:05:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

JOÃO EDUARDO PASQUINI

MARIA EDUARDA PRADO SILVA